



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 05/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2023**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Item 13 do Edital n.º 01 de 17 de Março de 2023, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2023**, manejado para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE CONTADOR, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO**, conforme apresentado abaixo:

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
<b>18/04/2022</b>	Publicação da decisão do Prefeito Municipal.
<b>18/04/2022</b>	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Abril de 2023.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**

Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 07/2023**

**EDITAL N.º 05/2023**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal